

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de outubro de 2015

IV

Série

Número 170

Sumário

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - S.G.P.S., S.A.

Convocatória n.º 6/2015

Convocatória

Convoca a pedido do Conselho de Administração, os Senhores Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da sociedade denominada, INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - S.G.P.S., S.A..

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.**Convocatória n.º 6/2015**

Sede Social: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira
Capital Social: € 13.000.000,00 Euros
Matrícula n.º 511259301 - Conservatória do Registo Comercial da
Zona Franca da Madeira
Pessoa Coletiva n.º 511259301

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCATÓRIA**

A, pedido do Conselho de Administração convocou, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Acionistas para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da “INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - S.G.P.S., S.A.”, a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 9 de novembro de 2015, pelas doze horas, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 - Deliberar sobre a Aprovação da Fusão entre a sociedade incorporante, “INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, S.G.P.S., S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)”, pessoa coletiva número 511259301, e as sociedades incorporadas, “SIM - SOCIEDADE INSULAR DE MOAGENS (SOCIEDADE UNIPessoal), S.A. (ZONA FRANCA DA

MADEIRA)”, pessoa coletiva número 511060653, “SIMAL - SOCIEDADE INSULAR MASSAS ALIMENTÍCIAS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)”, pessoa coletiva número 511003587, e “D.M.P. - DISTRIBUIDORA MADEIRENSE DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)”, pessoa coletiva número 511062222,

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de ações correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de ações representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das ações deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Informa-se os Senhores Acionistas, credores sociais e demais interessados que o projeto de fusão e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade, bem como a data designada para a Assembleia Geral, durante as horas de expediente.

Caniçal, 13 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Augusto Gonçalves Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)